



MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
PRAÇA DR. SAMUEL BARRETO, S/N, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – SETOR REQUISITANTE

1.1. O setor requisitante é a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Coração de Jesus/MG.

2– DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Faz-se necessário a contratação de um serviço completo de hospedagem, licenciamento, suporte e da manutenção do website <https://coracaodejesus.mg.gov.br>, haja vista que a pretendida contratação é essencial para garantir a operação contínua, segura e eficiente do portal institucional do Poder Executivo de Coração de Jesus/MG. Esse serviço é crucial para manter o sistema funcional seguro e atualizada em conformidade com a legislação vigente.

2.2. Salienta-se também que a contratação visa garantir a manutenção contínua, eficiente e segura do site oficial da Poder Executivo Municipal, assegurando sua atualização, funcionalidade e acessibilidade para os usuários. Espera-se também que a prestação de serviços resulte em melhorias no desempenho e na usabilidade do site, oferecendo uma experiência otimizada ao público. O suporte técnico especializado será fundamental para solucionar problemas e garantir o bom funcionamento de todas as funcionalidades, enquanto o monitoramento constante assegurará a proteção contra falhas e ameaças cibernéticas. Além disso, a hospedagem do site deve garantir alta disponibilidade e performance, permitindo que ele permaneça acessível e com bom tempo de resposta, mesmo em períodos de alto tráfego, contribuindo assim para a ampliação da presença digital e o fácil acesso às informações públicas.

2.3. Por fim, a contratação de um serviço especializado garante que o website esteja em conformidade com legislação e as melhores práticas de acessibilidade e usabilidade, proporcionando uma experiência de usuário satisfatória. Portanto, essa contratação é indispensável para garantir a integridade, segurança e eficácia do website do Poder Executivo Municipal, melhorando a comunicação institucional e a prestação de serviços públicos à comunidade.

3 – DEMANDA DA FUTURA CONTRATAÇÃO

3.1. A possível solução para a demanda enquadra-se como:

() Material/equipamento; (X) Serviço; () Obra/serviço de engenharia; () Serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual; () Locação de imóvel.



MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO

PRAÇA DR. SAMUEL BARRETO, S/N, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS

4 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DO(S) ITEM(NS)

4.1. O(s) item(ns) que compõe(m) a demanda é(são):

ITEM	CÓDIGO CNBS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	27030	LICENCIAMENTO E HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	48	mês

4.1.1. Certifico que os itens listados acima não se enquadram como bem de luxo.

4.1.2. O Código CNBS do item é genérico, tendo sido utilizado o que mais se aproxima ao objeto, pois não foi encontrado no catálogo o código idêntico à descrição do objeto pleiteado necessário para atender à demanda, devendo os fornecedores se atentar para descrição complementar.

5 – CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

5.1. Prazo previsto para vigência do Contrato 48 (meses).

6 – DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

6.1. Segue em anexo:

6.1.1. Lista de Itens Conforme o Catálogo Nacional de Bens e Serviços.

Coração de Jesus/MG, 12 de maio de 2025.

José Carlos Mota
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças